

## **Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais**

### **Contributos no âmbito da consulta pública**

#### **Fundamentação:**

A existência de um Regulamento Geral de Serviços do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), conforme previsto pelo artigo 59.º, n.º 2, dos Estatutos do IPLeia, reveste-se de enorme importância para o bom funcionamento da instituição pelo facto de permitir definir a estrutura e funcionamento dos respetivos Serviços, mas também para estabelecer as suas atribuições e competências e definir a relação de interdependência com os Serviços Centrais e as Unidades Orgânicas e Funcionais do IPLeia.

O projeto de Regulamento submetido no âmbito da consulta pública não contempla, na sua organização, de um serviço que integre as atribuições de apoio e secretariado aos órgãos do IPLeia, nomeadamente os diversos órgãos colegiais, cuja composição e competências se encontram definidas nos Estatutos do IPLeia.

Os atuais Estatutos do IPLeia não preveem a existência de um Serviço de Secretariado do Gabinete do Administrador do IPLeia com as funções de apoio e secretariado à atividade do Administrador e atividades complementares, referidas nos artigos 99.º e 100.º dos Estatutos.

Considerando que comprovadamente as atribuições acima indicadas correspondem a funções que têm vindo a ser desempenhadas ao nível dos Serviços Centrais do IPLeia, e considerando ainda a importância de o Regulamento espelhar a realidade da organização interna da Instituição, considera-se ser esta a oportunidade de, através de Regulamento, prever a existência de serviços que atualmente não estão delimitados estatutariamente.

#### **Proposta:**

Considerando a fundamentação exposta, vimos pelo presente apresentar a sugestão de inserção no Regulamento de um Serviço que integre as atribuições de apoio e secretariado aos órgãos do IPLeia, bem como à atividade do Administrador do IPLeia.

Relativamente ao conteúdo funcional do Serviço de apoio aos órgãos do Instituto, sugere-se que o mesmo contemple as funções de apoio à constituição (incluindo os procedimentos eleitorais, de nomeação e designação dos membros) e ao funcionamento dos diversos órgãos do IPLeia (agendamento, preparação das reuniões e tramitação das deliberações): Conselho Geral; Conselho de Gestão; Conselho Académico; Conselho para a Avaliação e Qualidade; Provedor do Estudante; Conselho Coordenador para a Avaliação dos Docentes, bem como as funções de apoio à atividade do administrador do Instituto, podendo ainda apoiar o funcionamento de estruturas não permanentes.